



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria: Secretaria de Municipal de Administração
Setor Requisitante: Administrativo
Responsável pela demanda: <i>Paulo César Pinheiro de Andrade</i>
CPF: 723.791.623-87
E-mail: licitacaopmmarcolandia@gmail.com

1. Objeto:

A presente demanda refere-se à apresentação artística da BANDA JOSE ORLANDO O PISTOLEIRO DO AMOR no dia 30/04/2025 no Município De Marcolândia – PI, com duração de 1h e 30 minutos, em celebração ao aniversário da cidade. O evento tem como objetivo proporcionar lazer e cultura à população, fomentando o turismo e a economia local.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Administração Pública Municipal de Marcolândia – PI, no exercício de suas atribuições e em atendimento às políticas de promoção cultural e de valorização de eventos festivos locais, identifica a necessidade da contratação de apresentação artística da BANDA JOSÉ ORLANDO – O PISTOLEIRO DO AMOR para realização no dia 30 de abril de 2025, com duração de 1h30min. A referida apresentação integra o calendário de eventos municipais e visa proporcionar entretenimento cultural à população, fomentando a participação comunitária e fortalecendo a identidade cultural local.

A escolha da banda justifica-se pelo seu reconhecido apelo popular, qualidade artística e repertório consolidado, o que garante atratividade e engajamento do público. O artista e sua equipe possuem experiência comprovada na realização de apresentações musicais de médio e grande porte, adequadas ao perfil do evento, atendendo plenamente às expectativas da comunidade e aos objetivos culturais traçados pela gestão municipal.

Além do aspecto cultural, a contratação promove benefícios econômicos indiretos, movimentando setores como comércio, alimentação, hospedagem e serviços, gerando renda temporária e incentivando a economia local durante a realização do evento. Essa externalidade positiva reforça o caráter estratégico da ação, que extrapola o entretenimento e contribui para o desenvolvimento socioeconômico do município.

A apresentação está inserida na programação oficial de festividades do Município, compondo parte essencial da agenda cultural que busca atender diferentes faixas etárias e promover a inclusão social por meio do acesso gratuito a atividades artísticas de qualidade. Ao garantir atrações de relevância e popularidade, a Prefeitura cumpre seu papel de democratizar a cultura e assegurar que todos os cidadãos possam usufruir de momentos de lazer e integração.



A pertinência da contratação também se sustenta no fato de que eventos dessa natureza fortalecem a imagem institucional da gestão, demonstrando comprometimento com a cultura, o bem-estar e a valorização de manifestações artísticas regionais e nacionais. A presença da BANDA JOSÉ ORLANDO – O PISTOLEIRO DO AMOR agrega valor à programação, sendo fator de grande relevância para o êxito do evento planejado.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade e a adequação da contratação proposta, estando plenamente alinhada aos interesses públicos, às diretrizes culturais do Município e às expectativas da população, garantindo a realização de um evento artístico de qualidade, seguro e de impacto positivo para a comunidade de Marcolândia – PI.

3. Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta de recursos existentes: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

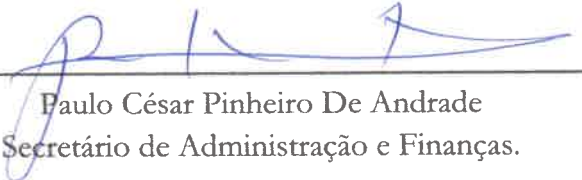
4. Benefícios Esperados:

- Promoção da cultura e lazer para os munícipes;
- Estímulo à economia local, com incremento ao comércio e turismo;
- Valorização das festividades municipais, fortalecendo a identidade cultural da região.

5. Estimativa de Custo

O valor da contratação será baseado nos preços praticados pelo mercado, considerando a agenda oficial do artista e os custos operacionais envolvidos.

Marcolândia - PI, em 13 de março de 2025.


Paulo César Pinheiro De Andrade
Secretário de Administração e Finanças.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade e justificativa para a contratação da empresa responsável pela banda BANDA JOSE ORLANDO O PISTOLEIRO DO AMOR, com duração de 1h e 30 minutos para apresentação no evento oficial do município de Marcolândia - PI, no dia 30 de abril de 2025.

2. Motivação da Contratação

A contratação da apresentação artística da Banda José Orlando – O Pistoleiro do Amor para o dia 30 de abril de 2025, no Município de Marcolândia – PI, com duração de 1h30min, tem como motivação principal a promoção de evento cultural integrado ao calendário oficial de festividades municipais. Trata-se de atração reconhecida no cenário musical regional e nacional, capaz de atrair significativo público e contribuir para a valorização cultural da cidade. Além do aspecto artístico, a iniciativa visa fomentar o turismo local, incentivar o comércio e gerar movimentação econômica nos setores de alimentação, hospedagem e serviços durante o evento.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação está amparada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo. A exclusividade de representação da banda está devidamente comprovada por documentação hábil apresentada pela empresa Exclusive Entretenimentos Ltda, CNPJ 24.439.539/0001-00, legitimando a contratação direta para garantir a execução do evento nas condições pretendidas pela Administração Municipal.

4. Alternativas Consideradas

Foram avaliadas alternativas como a contratação de outros grupos musicais ou a realização de processo licitatório para seleção de atrações. Entretanto, verificou-se que nenhuma das alternativas atenderia ao objetivo de contar com a participação específica da Banda José Orlando – O Pistoleiro do Amor, cujo estilo e reconhecimento popular estão diretamente alinhados à proposta do evento. Além disso, a realização de licitação não se aplicaria diante



da inviabilidade de competição prevista em lei, considerando a exclusividade de representação do artista.

5. Especificação Técnica

A contratação contempla apresentação artística da banda, com duração de 1h30min, em data e local definidos pela Prefeitura Municipal de Marcolândia – PI. Inclui estrutura musical completa, presença de músicos e equipe técnica, transporte, montagem e desmontagem de equipamentos, bem como a execução do repertório característico do artista, de acordo com os padrões técnicos e artísticos previamente estabelecidos. Todos os aspectos relacionados à produção do show serão de responsabilidade da contratada, devendo atender às exigências de qualidade e segurança para o público.

6. Conclusão

Diante do exposto, a contratação da Banda José Orlando – O Pistoleiro do Amor, por inexigibilidade de licitação, revela-se técnica e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e às diretrizes culturais do Município de Marcolândia – PI. A iniciativa garantirá a realização de um evento de grande relevância para a comunidade, promovendo lazer, integração social e estímulo à economia local. A fundamentação legal, a comprovação de exclusividade e a aderência aos objetivos do evento respaldam a adoção da medida, conferindo segurança jurídica e efetividade à contratação.

Marcolândia - PI, em 13 de março de 2025.


Paulo César Pinheiro De Andrade
Secretário de Administração e Finanças.